

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste Município e Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, com a área medida e demarcada de 741,4608 ha (setecentos e quarenta e um hectares, quarenta e seis ares e oito centiares), perímetro: 16.806,06 metros, denominada "FAZENDA ÁGUA VIVA", com a seguinte descrição:-----

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Confrontações
A2T-M-0751	-51°04'25,744"	-12°00'56,063"	193,46	A2T-M-1606	152°41'	1,181,96 m	CNS:06.357-8/MAT.3925/Fazenda Primavera
A2T-M-1606	-51°04'07,815"	-12°01'30,239"	193,46	CPS-M-1770	253°09'	7,461,59 m	CNS:06.357-8/MAT.12413/Fazenda Água Viva
CPS-M-1770	-51°08'03,930"	-12°02'40,547"	193,46	CPS-P-9575	11°07'	32,92 m	Córrego Estiva
CPS-P-9575	-51°08'03,720"	-12°02'39,496"	193,46	CPS-P-9574	38°48'	20,75 m	Córrego Estiva
CPS-P-9574	-51°08'03,290"	-12°02'38,970"	193,46	CPS-P-9573	55°43'	31,66 m	Córrego Estiva
CPS-P-9573	-51°08'02,425"	-12°02'38,390"	193,46	CPS-P-9572	319°18'	41,45 m	Córrego Estiva
CPS-P-9572	-51°08'03,319"	-12°02'37,367"	193,46	CPS-P-9571	264°09'	45,33 m	Córrego Estiva
CPS-P-9571	-51°08'04,810"	-12°02'37,517"	193,46	CPS-P-9570	330°01'	35,40 m	Córrego Estiva
CPS-P-9570	-51°08'05,394"	-12°02'36,520"	193,46	CPS-P-9569	43°06'	70,56 m	Córrego Estiva
CPS-P-9569	-51°08'03,800"	-12°02'34,843"	193,46	CPS-P-9568	320°02'	26,84 m	Córrego Estiva
CPS-P-9568	-51°08'04,370"	-12°02'34,173"	193,46	CPS-P-9567	308°07'	60,45 m	Córrego Estiva
CPS-P-9567	-51°08'05,942"	-12°02'32,959"	193,46	CPS-P-9566	340°25'	56,89 m	Córrego Estiva
CPS-P-9566	-51°08'06,572"	-12°02'31,214"	193,46	CPS-P-9565	76°16'	67,33 m	Córrego Estiva
CPS-P-9565	-51°08'04,410"	-12°02'30,695"	193,46	CPS-P-9564	44°26'	44,72 m	Córrego Estiva
CPS-P-9564	-51°08'03,374"	-12°02'29,656"	193,46	CPS-P-9563	342°24'	94,66 m	Córrego Estiva
CPS-P-9563	-51°08'04,320"	-12°02'26,719"	193,46	CPS-P-9562	348°51'	82,36 m	Córrego Estiva
CPS-P-9562	-51°08'04,846"	-12°02'24,090"	193,46	CPS-P-9561	352°15'	83,11 m	Córrego Estiva
CPS-P-9561	-51°08'05,216"	-12°02'21,410"	193,46	CPS-P-9560	351°57'	87,96 m	Córrego Estiva
CPS-P-9560	-51°08'05,622"	-12°02'18,576"	193,46	CPS-P-9559	342°36'	91,09 m	Córrego Estiva
CPS-P-9559	-51°08'06,523"	-12°02'15,747"	193,46	CPS-P-9558	11°14'	57,19 m	Córrego Estiva
CPS-P-9558	-51°08'06,154"	-12°02'13,921"	193,46	A2T-M-9914	8°39'	91,46 m	Córrego Estiva
A2T-M-9914	-51°08'05,699"	-12°02'10,979"	193,46	A2T-M-1607	71°19'	258,23 m	CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S.

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
001-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

A2T-M-1607	-51°07'57,611"	-12°02'08,289"	193,46	A2T-M-1608	71°09'	15,98 m	CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S.
A2T-M-1608	-51°07'57,111"	-12°02'08,121"	193,46	A2T-M-2912	70°55'	4.921,11 m	CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S.
A2T-M-2912	-51°05'23,365"	-12°01'15,756"	193,46	A2T-M-0751	70°51'	1.845,08 m	CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S.

CERTIFICAÇÃO: Este imóvel recebeu a **CERTIFICAÇÃO nº 1be73734-3f2f-4e25-8901-4c720b3ddf6f**, na qual certificou que a poligonal que define os limites do imóvel rural descrito, NÃO SE SOBREPÕE, na data de 22/04/2016, data da geração: 21/02/2022, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável técnico ARCELI CLÁUDIO ORTOLAN, engenheiro florestal, Conselho Profissional: 11885-MT, recolheu a RT - 2482186-MT, Código de Credenciamento INCRA: CPS. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **REGISTRO ANTERIOR:** Com registro anterior nº 11.482, de Ordem do livro nº 02, desta Serventia Registral.

PROPRIETÁRIOS: 1-) **SR. CARLOS SMERECKI FILHO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.150.296 expedida em 04/07/1978-SSP-PR e CPF n. 350.581.029-00, e sua esposa Sra. **MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECK**, portadora da CI-RG n. 3.415.156-3-SSP-PR e CPF nº 576.322.439-68, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em data de 20/12/1986, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, 1741, aptº 1902, Campo Mourão-PR, CEP-87.305-449; 2-) **SR. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA**, brasileiro, técnico em agropecuário, portador da CI-RG n. 3.468.917-2-SSP-PR e CPF nº 501.962.869-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. DENIZE GORETTI FERREIRA, portadora do RG nº 2.496.801-4-SSP-PR e do CPF n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das Paineiras, 257, Jardim Araucária, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.305-449. Os proprietários e engenheiro, responsável, declararam sob as penas da Lei civil e criminal, que não houve alteração nas confrontações e que foram respeitados os limites de todos os confrontantes. Declararam ainda, que são conhecedores do teor do parágrafo 14 do artigo 213 da lei 6.015/73 com a seguinte redação: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou, pelos prejuízos, independentemente das sanções disciplinares e penais". Imóvel cadastrado junto ao INCRA, sob o código nº 901 180 124 435 6, Fazenda Água Viva município de São Félix do Araguaia - MT, área: 2.498,5800 ha, FMP: 4,0 ha, declarante: Carlos Smereck Filho - CPF - 350.581.029-00, nº do CCIR -

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
002

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

432180270210, conforme CCIR emissão 2021, com a taxa quitada e, cadastrado junto a **RECEITA FEDERAL - NIRF - 54.812.191-6, conforme consta da CND da Receita Federal, data de 26/10/2021, validade até 24/04/2022.** Matricula esta, aberta em razão do requerimento, datado de 30 de setembro de 2020, dos proprietários, devidamente protocolado sob o nº 51.685, livro 1-P, em data de 02.05.2022. Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, nesta data. Emolumentos R\$ 85,40. **SELO DIGITAL:BSV 99277. PROTOCOLO: 51.685.** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi. _____

AV.01-18.989 - Reserva Legal - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "**AV.01-11.482 - Protocolo: 19.029 -Fls. 176 -** De conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 15/05/95, firmado entre o Sr. SÉRGIO LUIS SALVADEGO, brasileiro, dentista, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo de Arruda Mendes, 321, Panorama-SP, portador do CPF nº 016.467.478-01, RG nº 7.569.694-SP, e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Superintendência Regional em Mato Grosso, DECLARA, perante a AUTORIDADE FLORESTAL, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 180,0000 ha, relativos a 20% do total da propriedade que é de 900,0000 ha, fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA, a requerimento do interessado. O declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Feito em 23/05/1995". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi. _____

AV.02-18.989 - Termo de Retificação de averbação de Reserva Legal - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "**AV.12-11.482-Protocolo:35.094-Em. 05.08.2009-** Atendendo requerimento, datado de 20/01/2009, assinado pelos Srs. Célio Augusto Lima Ferreira e Carlos Smerecki Filho, com firmas reconhecidas, fazemos a presente, para constar que, **De conformidade com o Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal - termo nº 03212/2008 - protocolo: 50389/2006 - data protocolo: 24/06/2006, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, os Srs. CELIO AUGUSTO LIMA**

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
002-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

FERREIRA e Sr. CARLOS SMERECKI FILHO, anteriormente qualificados, com amparo no Código Florestal, Lei n. 4.771, art. 16 parágrafo 4º do Código Florestal, Lei n. 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n. 2080-65), **IRMARAM**, o presente termo, para fazer constar que com o advento desta alteração, ficou retificado o termo averbado em **15 de maio de 1995**, referente a área de 180,0000 há, não inferior a **20,00% de sua área total**, e em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na propriedade: (cerrado 80,67%), fica alterado para a área de 393,2866 há, não inferior a 43,69% de sua área total, referente a área de reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem anexa, **ficou gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente**. Emolumentos R\$-63,90 - **SELO DIGITAL AAH 62837**. Feito em 05/08/2009". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrivente, digitei. Eu, Jul Oficial, subscrevi. _____

AV.03-18.989 - Hipoteca Cedular de Primeiro Grau - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.18-11.482-Protocolo: 39.174 - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** 358900301318, emitida em Campo Mourão-PR, aos 01 de outubro de 2013, registrada no livro 03 sob o n. **11.271**, o Sr. **CARLOS SMERECKI FILHO**, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 350.581.029-00, portador da Carteira de identidade RG n. 2.150.296-SSP-PR, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECKI**, do lar, CPF sob n. 576.322.439-68, CI-RG n. 34151563-SSP-PR, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Santa Catarina, 174, apt. 1902, Jardim Gutierrez, Campo Mourão-PR, **na qualidade de emitentes, e CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA**, produtor rural, CPF sob n. 501.962.869-72, CI-RG n. 3.468.917-2-SSP-PR e sua mulher, **DENIZE GORETTI FERREIRA**, professora, inscrita no CPF sob n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das paineiras, 257, Jd.Araucaria, Campo Mourão-PR, **na qualidade de Intervinentes Garantes, deram ao CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, CNPJ-MF 90.400.888/0001-42, agência Campo Mourão-PR, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), vencível em 30 de junho de 2014, com juros de 5,50% ao ano e demais acréscimos, que será paga da seguinte forma: Em 30.06.2014 R\$ - 650.000,00, na praça de Campo Mourão-PR. As demais condições, constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com o **CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel 901 180 124 435 6, Certidão Neg. da Receita Federal NIRF n. 4.812.191-6, válida até 25.12.2013, Certidão Neg. de Débito 3916093,**

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
003

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

emitida em 02.10.2013 e 3869318, emitida em 30.09.2013. Emolumentos: R\$ 51,80 - SELO DIGITAL: AIO 41588. Feito em 10/10/2013" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.04-18.989 - Aditivo - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.19-11.482 - Protocolo: 40.175 - Conforme Aditivo datado em 14.07.2014, objeto do R.18 desta matrícula, faço a presente para constar o seguinte: Que ficou alterada a data de vencimento final da dívida descrita na Cédula para o dia 30.07.2017. Que, em função da alteração do fluxo de pagamento, a cláusula "Forma de Pagamento, passou a ter a seguinte redação: "Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento final estipulado nesta cédula, obrigo-me (amo-nos) a pagar ao Banco Santander (Brasil) S/A, para amortização (ões) da dívida sendo em 30.06.2015, em 30.06.2016, e em 30.07.2017, acrescidos dos encargos estipulados em cláusulas próprias. As amortizações voluntárias não serão consideradas como cumprimento das parcelas aqui estipuladas, sendo apenas deduzidas do saldo devedor, obrigando-me(nos) a efetuar o recolhimento ao Banco Santander (Brasil) S/A, das prestações nos vencimentos programados independentemente das amortizações feitas por mim(nós) em outras datas". As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. Emolumentos: 54,20. Selo Digital: ALH 56441. Feito em 28/07/2014". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.05-18.989 - Ajuizamento de Execução - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.20-11.482-PROTOCOLO: 44.351- EXISTÊNCIA AJUIZAMENTO EXECUÇÃO - Atendendo requerimento, data de 10/05/2017, de Dr. Tiago Ferreira Sehaber, com firma reconhecida, representando a empresa: Visão Agrícola Ltda, e, Certidão, expedida pela Vara Cível de Mamborê-PR- Projudi, em data de 20/02/2017, extraída do Processo nº 0000222-58.2016.8.16.0107, Execução de Título Extrajudicial, assunto principal: Duplicata, valor da causa: R\$ 158.890,72, exequente: VISÃO AGRÍCOLA LTDA-ME - CNPJ. 11.257.356/0001-21, executado: Célio Augusto Lima Ferreira-CPF-501.962.869-72, procede-se a esta averbação, para constar a existência da Ação acima citada admitida pelo Juízo da Vara Cível de Mamborê-PR. A empresa requerente, teve conhecimento da hipoteca registrada nesta matrícula sob o nº 18 e aditivo averbado sob o nº 19. Arquivado na pasta 001/2017 sob o nº 013(Mandados Judiciais/2017). Emolumentos R\$ 12,30 - SELO DIGITAL: AYQ 15550. Feito em 30/06/2017" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula

18989

Ficha

003-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.06-18.989 - Ajuizamento Execução - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.22-11.482-PROTOCOLO:45.936-AVERBAÇÃO AJUIZAMENTO EXECUÇÃO ART. 828 CPC - Atendendo requerimento, data de 14 de junho de 2018, da Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, através de seu representante Dr. Fernando Bonissoni - OAB/PR 37.434, brasileiro, casado, com a firma reconhecida do mesmo, e, Certidão, expedida pela Vara Cível da comarca de Campo Mourão-PR - Cartório da 2ª Vara Cível, em data de 10/07/2018, procede-se a esta averbação, para constar a existência da ACÃO extraída dos AUTOS nº 0006927-93.2014.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, admitida para processamento, tendo como exequente: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e, executados: CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, Denize Goretti Ferreira e Cristiano Borgo Ferreira. Valor da Causa R\$ 28.501,86. Requerimento, arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 023(Mandados Judiciais/2018). Pesquisa na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, códigos HASH'S: 54f0.c58e.1562.cb21.9904.a31c.63e0.fc27.4a9a.2388; 8745.09cc.f059.d41e.d004.ae80.8e26.931c.d282.fc2; 44e5.028c.a96d.bfa1.d936.7a39.80ce.70cc.fc25.7446. Emolumentos R\$ 13,38 - SELO DIGITAL: BCV 6831. Feito em 27/07/2018" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.07-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.23-11.482 - PROTOCOLO: 48.313 - Em, 27.03.2020 - TERMO DE PENHORA - Feito do Termo de Penhora, Autos nº 0006590-07.2014.8.16.0058, exequente: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda (CNPJ: 05.444.853/0001-36), executado (s) Célio Augusto Lima Ferreira, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PR- PROJUDI, data de 04.12.2009, a parte ideal de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado Célio Augusto Lima Ferreira. foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da causa R\$ 160.200,00. Mandado arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 011. Foi-me apresentado, requerimento, data de 07/04/2020, com firma reconhecida, requerendo o registro da penhora, embora tendo conhecimento da hipoteca registrada nesta matrícula sob o nº 18. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, código HASH/794f.b62c.6be6.9ef9.6561.65a7.d744.33d8.4de7.a381. Emolumentos R\$ 73,20 - SELO DIGITAL:BKL 4104. Feito em 27/04/2020" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
004

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.08-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:**"AV.24-11.484 -PROTOCOLO: 48.597 - Em, 19.06.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 26/05/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 00034465920138160058 - Protocolo: 202005.2615.01133367-IA-350; emissor da ordem: Superior Tribunal de Justiça - PR-Paraná- Campo Mourão -PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública - Dejair Palma - dejaircartorio@brturbo.com.br, a parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 957 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLB 56891. Feito em 19/06/2020"** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, Escrevente digital Eu, M, oficial, subscrevi.-----

AV.09-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:**"R.25-11.482 - PROTOCOLO: 48.811 - Em, 19.08.2020 - TERMO DE PENHORA** - Feito do Termo de Penhora, Autos nº 0006927-93.2014.8.16.0058, exequente: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda (CNPJ: 05.444.853/0003-06), executado (s) Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, Cristiano Borgo Ferreira e Denize Goretti Ferreira, expedido pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão - PR, data de 08.07.2020, a parte ideal de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado Célio Augusto Lima Ferreira, foi penhorada, para garantia do débito em julho de 2014 R\$ 28.591,86. Mandado arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 020. Foi-me apresentado, requerimento, data de 06/08/2020, com firma reconhecida, requerendo o registro da penhora, embora tendo conhecimento da hipoteca registrada nesta matrícula sob o n.18 e da indisponibilidade averbada sob o nº 24, ambos nesta matrícula..Emolumentos R\$ 73,20 - **SELO DIGITAL: BLW 98968. Feito em 26/08/2020"** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, Escrevente digital Eu, M, Oficial, subscrevi.-----

AV.10-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:**"AV.26-11.482-PROTOCOLO: 48.849 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 02/07/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 000340 24020138160058 - Protocolo: 202007.0214.01208533-IA-031, emissor da ordem: 1E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - CAMPO MOURÃO - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Dejair Palma -

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

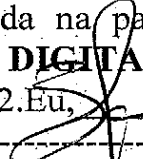
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
004-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

dejaircartorio@brturbo.com.br, a **parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 970 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99065. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.

AV.11-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - **Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.27-11.482-PROTOCOLO: 48.850 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 07/08/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 000340 24020138160058 - Protocolo: 202008.0713.01255743-IA-880, emissor da ordem: VARA CÍVEL - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Hugo Ismael Moreira da Luz - himl@tjpr.jus.br, a **parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72 e DENIZE GORETTI FERREIRA - CPF: 024.503.736-59, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 971 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99066. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.

AV.12-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - **Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.28-11.482-PROTOCOLO: 48.851 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 13/08/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 00034474420138160058 - Protocolo: 202008.1317.01271859-IA-360, emissor da ordem: IE VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Dejair Palma - dejaircartorio@brturbo.com.br a **parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 972 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99067. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.

AV.13-18.989 - Penhora - **Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.32-11.482 - PROTOCOLO: 50.847 - Em, 18.10.2021 - PENHORA** - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1394/2021, data de

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

07/07/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003402-40.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data de 08/06/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 10.421,89. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 032(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80000**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, Escrivente, digitei.Eu,, Oficial, subscrevi.

AV.14-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"R.33-11.482 - PROTOCOLO: 50.846 - Em, 18.10.2021 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1401/2021, data de 08/07/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003447-44.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data de 08/06/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 8.760,38. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 033(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80004**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, Escrivente, digitei.Eu,, Oficial, subscrevi.

AV.15-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"R.34-11.482 - PROTOCOLO: 50.853 - Em, 19.10.2021 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1750/2021, data de 20/08/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003446-59.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

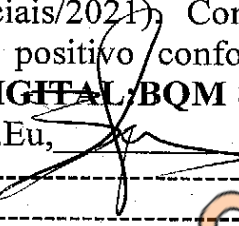
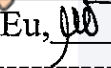
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

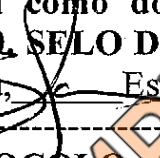
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

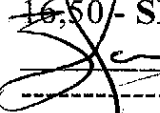
Matricula
18989

Ficha
005-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

de 03/08/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 2.492,28. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 034(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80002**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, , Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

AV.16-18.989 - PROTOCOLO: 52.923 - EM 22/12/2022 - Conforme autorização do credor, datada de 22/09/2020, arquivada na pasta 04/22 sob o n. 141, foi quitada a dívida, objeto do AV.03, bem como do aditivo averbado sob o nº 04, desta matrícula. Emolumentos: R\$-16,50, **SELO DIGITAL: BVR 13064**, São Félix do Araguaia - MT, 22 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente digitei. Eu,  Oficial subscrevi.-----

AV.17-18.989 - PROTOCOLO: 52.920 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, datada de 22/11/2022, do Juízo da Vara Cível de Mamborê-PR, referente ao **Processo nº 0000222-58.2016.8.16.0107**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, exequente: Visão Agrícola Ltda - ME; executados: Célio Augusto Lima Ferreira e outro, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da constrição averbada nesta matrícula sob o nº 05 (cinco)**. Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 052. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**, São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.18-18.989 - PROTOCOLO: 52.919 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.852/2022, datada de 22/11/2022, do Juízo da 2ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0006927-93.2014.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA E OUTROS, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da constrição referida na averbação de nº 06 (seis), bem como como da penhora constante da averbação de nº 09 (nove), nesta matrícula**. Mandado arquivado

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

na pasta nº 001/2022 sob o nº 053. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.19-18.989 - PROTOCOLO: 52.922 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.360/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003402-40.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 13(treze), nesta matrícula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 054. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.20-18.989 - PROTOCOLO: 52.921 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.358/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003447-44.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 14(quatorze), nesta matrícula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 055. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
06-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.21-18.989 - PROTOCOLO: 52.918 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.359/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003446-59.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 15(quinze), nesta matrícula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 056. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059.** São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.22-18.989 - Protocolo: 53.073 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. 202301.1010.02506138-TA-720, data de cadastramento: 10.01.2023, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202005.2615.01133367-IA-350, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 08 (oito), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.187. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14879.** São Félix do Araguaia, 02 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.23-18.989 - Protocolo: 53.075 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. 202301.1010.02506137-TA-910, data de cadastramento: 10.01.2023, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202007.014.01208533-IA-031, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 10 (dez), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.188. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14880.** São Félix do Araguaia, 02 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.24-18.989 - Protocolo: 53.088 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1815.02510455-TA-550**, data de cadastramento: **18.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202008.0713.01255743-IA-880**, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 11 (onze), desta matrícula. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.189. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14944**. São Félix do Araguaia, 06 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.25-18.989 - Protocolo: 53.089 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1010.02506136-TA-000**, data de cadastramento: **10.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202008.1317.01271859-IA-360**, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 12 (doze), desta matrícula. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.190. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14943**. São Félix do Araguaia, 06 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

Av.26-18.989 - PROTOCOLO: 53.090 - Em, 06.02.2023 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.365/2022, datada de 22/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0006590-07.2014.8.16.0058**, Ação movida por AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 07 (sete), nesta matrícula. Malote digital arquivado na pasta nº 001/2023 sob o nº 001. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos. Emolumentos:R\$-17,50. **SELO DIGITAL:BVR15088**. São Félix do Araguaia, 08 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

R.27-18.989.Protocolo:53.091, em 06.02.2023. COMPRA E VENDA. Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às f. 049/50v, do Livro n. 42, em 17.08.2022 do Serviço Notarial do Distrito de Riverlandia, Comarca de Rio Verde-GO, **CARLOS**

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
007-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

SMERECKI FILHO, brasileiro, agropecusrista, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.150.296-0-SESP-PR e CPF n. 350.581.029-00 e sua esposa **MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECK**, portadora da CI-RG n. 3.415.156-3-SESP-PR e CPF nº 576.322.439-68, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, 1741, aptº 1902, Campo Mourão-PR e **CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI-RG n. 3.468.917-2-SESP-PR e CPF nº 501.962.869-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **DENIZE GORETTI FERREIRA**, portadora do RG nº 871879-SSP-GO e CPF n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das Paineiras, 257, Jardim Araucária, na cidade de Campo Mourão-PR, venderam a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **AUGUSTO CESAR LIMA TEIXEIRA**, advogado, brasileiro, nascido em 29.01.1970, filho de João Francisco Teixeira e Moema Lima Teixeira, portador da OAB-GO n.13.152 e inscrito no CPF-493.577.181-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLAUDIA GUIMARAES PERES LIMA**, farmacêutica, nascida em 12.01.1974, filha de Jacinto Dionísio Peres e Lasara Guimaraes Peres, portadora do CRF-GO n.2892 e inscrita no CPF-660.846.871-72, residentes e domiciliados na Rua CL 03, Quadra D, Lote 49, Condomínio Residencial Lausanne, Rio Verde-GO, pelo valor de **R\$-901.986,08** (Novcentos e um mil, novecentos oitenta e seis reais, oito centavos). No ato da escritura foram apresentados: Certidões de dívida ativa do Estado de Mato Grosso expedidas via internet; CND trabalhista para os CPF dos vendedores; CND relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União e para Celio Augusto Lima Ferreira e sua esposa encontra-se indisponível; CCIR 2022, quitado, código: 901.180.124.435-6; CND relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União de Imóvel rural-NIRF:4.812.191-6; Pesquisa CNIB com resultados negativos e positivos; O outorgado comparador declara e requer a dispensa de todas as certidoes eventualmente aqui nao consignadas, por meio deste mesmo instrumento, conforme autorização estampada no Provimento n. 10 de 10.10.2016 do TJ-GO; e neste ato, Guia de ITBI-007/2023, expedida pela PMSFA-MT em 01.02.2023, avaliada em R\$-1.759.486,48, com valor recolhido R\$-35.189,73; Certidão positiva com efeitos de negtiva de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome de Carlos Smereck Filho e Denize Goretti Ferreira; CND de debitos relativos a Creditos tributarios e não tributarios geridos pela PGE e pela SEFAZ-MT-004259818, 0042759835, 0042759858, 0042759779; Pesquisa CNIB com resultados negativos; **EMITIDA A DOI**. Emolumentos:R\$-5.535,10. **SELO DIGITAL:BVR15090**. São Félix do Araguaia, 08 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente digitei. Eu, [assinatura] Oficial subscrevi.

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0018989-29

AV.28-18.989 - Fazemos a presente, para constar o seguinte: no AV.22 onde se lê: pasta 001/2023. n.1.187 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.179**. o AV.23 onde se lê: pasta 001/2023 n.1.188 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.180**. o AV.24 onde se lê: pasta 001/2023 n. 1.189 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.181**. AV.25 onde se lê: pasta 001/2023 n. 1.190 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.182**. Eu, Marilene Lino Lemos Escrevente digitei. e subscrevi.

AV.29-18.989 - AVERBAÇÃO DO CNM - Proceda-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matricula-CNM nº 063578.2.0018989-29. São Félix do Araguaia, 27 de setembro de 2023. Eu, Marilene Lino Lemos Escrevente, digitei. Eu, Aloísio Ferreira Lemos Oficial, subscrevi.

R.30-CNM nº 063578.2.0018989-29. Conforme **Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de imóvel n. 20230032**, datado de 21.09.2023 Belo Horizonte o Sr. **AUGUSTO CESAR LIMA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o n. 493.577.781-87 e C.I.R.G. de n. 13152 OAB-GO. e sua mulher, **CLAUDIA GUIMARAES PERES LIMA**, inscrita no CPF sob o n. 660.846.871-72, C.I.R.G. de n. 2892 CRF-GO, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Rio Verde - GO, **na qualidade de Devedores e Garantidores, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO INTER S.A** com sede na Av. Barbacena n. 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 00.416.968/0001-01, **a totalidade do imóvel, objeto desta matricula**, para assegurar o cumprimento integral de todas as obrigações, principais e acessórios assumidas pelo devedores garantidores decorrente do Contrato, bem como todas as Operações Financeiras Derivadas, presente e futuras. Condições comerciais objeto deste contrato, conforme quadro I - Condições da Operação a seguir: **QUADRO I - CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO - I- CO-DEVEDORES(ES) - II - REQUISITOS ESSENCIAIS DO LIMITE DE CRÉDITO - Valores; 2.1** Valor Total do Limite de Crédito Aberto: **R\$-10.000.000,00 (Dez milhões de reais)** - **2.2** Taxa de Juros (cobrados de forma capitalizada ou não) (a) mínima: 2,00% b) Máxima 36,00% - **2.3** Forma de Celebração das Operações Derivadas: as Operações Derivadas serão celebradas por meio de instrumentos de mútuo, derivativos, cessões de crédito e contratos de prestação de garantia celebrados entre as partes que farão referência a vinculação da Operação Derivadas a este Contrato. A título exemplificativo as Operações Derivadas poderão ser celebradas por meio de: CCB, CPR, Cartão de Crédito, HE, CCE/NCE, CDCA, ACC, ACE e CPG. **2.4** -Tarifa: (não se aplica) **2.5** Prazo de vigência do Limite de Crédito Aberto: 10 anos **2.6** - Encargo Passíveis de Cobrança por Ocasão da

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula

18989

Ficha

008-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula

063578.2.0018989-29

Realização das Operações Financeiras Derivadas: (Conforme tabela de tarifas do Credor)
2.7 - As garantias constituídas abrangerão todas as operações financeiras derivadas, inclusive as dívidas futuras. **2.8** - Taxa de Liquidação Antecipada: conforme previsto em cada operação financeira derivada. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$-11.391.320,00** (Onze milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais). A garantia constituída vigorará até o pagamento integral pelos os Devedores. As demais condições e informações, constam da via do contrato arquivada nesta Serviço Registral, juntamente com o CCIR 2023 código do imóvel: 901.075.097.187-1, Certidão Neg. da Receita NIRF 5.541.552-0 vencível em 12.03.2024. Feita pesquisa com resultado negativo em 27.09.2023. **Emolumentos: 5.535,10 - SELO DIGITAL: BYP 79368** São Félix do Araguaia, 27 de setembro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] Oficial subscrevi.

AV.31-CNM nº 063578.2.0018989-29 - Faço a presente para constar que o **protocolo n. 54.257, refere-se ao registro n. 30** o qual não foi constado por ocasião do registro. São Félix do Araguaia-MT, 27 de setembro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente digitei e subscrevi.

AV.32-CNM nº 063578.2.0018989-29 - PROTOCOLO: 54.213 - EM 20/09/2023 - AVERBAÇÃO DE PENHOR - Penhor Agrícola - Para as finalidades do artigo n. 167 II, 34 da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382 de 27.06.2022, procede-se a presente averbação para constar que nesta data foi efetuado o registro sob n. **16.198** do Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, de penhor agrícola de: Soja Transg (em grãos) - período agrícola de julho/2023 a março/2024, **2.001.915,00 Kg(s)**, de bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. **Emolumentos: R\$-17,50. SELO DIGITAL: BYP 79401.** (AC002825421). São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente digitei. Eu, [assinatura] Oficial subscrevi.

R.33-CNM:063578.2.0018989-29.PROTOCOLO: 56.497 - Em, 28.11.2024 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Feito do Instrumento Particular de Dação em Pagamento, com força de Escritura Pública, nos termos do Artigo 38, da Lei nº 9.514/97, e Decisão liminar proferida nos Autos do Pedido de Providências nº 0007122-54.2024.2.00.0000, movido pela União Federal, no qual o CNJ suspendeu os efeitos do Prov. 172/2024, datado de 12/11/2024, os proprietários: **AUGUSTO CESAR LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, filho de João Francisco Teixeira e Moema Lima Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG n. 13152-OAB-GO e inscrito no **CPF/MF n. 493.577.781-87**, e sua esposa

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0018989-29

Sra. **CLAUDIA GUIMARÃES PERES LIMA**, brasileira, advogada, filha de Jacinto Dionio Peres e Lasara Guimarães Peres, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2892-CRF/GO e inscrita no **CPF/MF n.660.846.871-72**, residentes e domiciliados à Rua 2, Residencial Lausanne, Casa nº 49, Parque dos Buritis, Rio Verde-GO, CEP-75.907-390, e, em decorrência de seu inadimplemento, desde 27/09/2024, relacionado ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 20230032, registrado nesta matricula sob o n. 30, e a operação dele derivada, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 10000768, em 28/09/2023, incorrendo em mora com as suas obrigações contratuais, **DERAM EM PAGAMENTO, da referida dívida, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, atribuindo-se o valor de R\$ 6.173.641,75** (seis milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), ao **BANCO INTER S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01**, com sede na Avenida do Contorno nº 7.777, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, CEP-30.110-051. Consta do referido instrumento: **Parágrafo Primeiro: As partes concordaram que os Srs. Augusto Cesar Lima Teixeira e sua esposa Claudia Guimarães Peres Lima, anteriormente qualificados, denominados devedores, permaneçam na posse direta do imóvel pelo prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, ou seja, 30 de outubro de 2030, contados da assinatura do presente instrumento**, salvo que o imóvel venha a ser vendido a terceiros dentro desse interstício, quando aplicar-se-à o disposto na cláusula décima sexta do referido instrumento. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONSTAM NO REFERIDO INSTRUMENTO.** No ato do instrumento, os devedores fiduciários, declararam sob responsabilidade civil e criminal que o imóvel objeto desta matricula, não faz parte de ativo permanente da empresa e que exerce as atividades em conformidade com o Art. 17 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, estando dispensados de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do artigo 11 da lei n.8.212 de 24 de julho de 1991, Art. 163 § 1º Prov.260/CGJ/2013. Consta no referido instrumento, que a certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ficou arquivada junto ao credor fiduciário. Na cláusula décima quarta, do referido contrato, as partes declararam que foi dispensada a apresentação de Certidão de Feitos Ajuizados, ante a ausência de sua exigência pela Lei 7.433/85, alterada pelo parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei n. 13.097/2015. **Neste ato, foram-me apresentados: GUIA DE ITBI nº 108/2024, constando a avaliação de R\$ 6.173.641,75, valor recolhido de R\$ 123.472,84, pago por meio de transferencia bancária, em data de 22/11/2024, guia esta expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 22/11/2024; CCIR emissão 2024, código do imóvel:**

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escriturante Juramentada

Matricula
18989

Ficha
009-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0018989-29

901 075 097 187 1, Fazenda Água Viva, município: São Félix do Araguaia-MT, FMP: 4,0 ha, declarante: Augusto Cesar Lima Teixeira - CPF-493.577.781-87, com a taxa quitada; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - CIB n. 5.541.552-0**, emitida pela SRF do Brasil, em data de 27/12/2024, validade até 25/06/2025; **CND-SERAZ-MT/PGE n.º 0053783351 e 0054227621**, emitidas em 19/11/2024 e 19/12/2024, validades até 17/01/2025 e 16/02/2025; **CND Trabalhistas n.ºs. 88999835/2024 e 88999531/2024**, emitidas em 27/12/2024, validades até 25/06/2025; **Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, em nome de Claudia Guimarães Peres Lima, emitida em 27/12/2024, validade até 25/06/2025. **RECIBO DE INSCRIÇÃO CAR-MT - n.º CAR-ESTADUAL - MT 195513/2020 - ativo - 13/09/2023; N.º Recibo Federal: MT-5107859-191BF6C54E794874A76AEDF399AB28D9- Fazenda Água Viva. Matrículas: 7530 - 18.989-18.975-7.531. Requerimento, datado de 17/12/2024, do BANCO INTER S.A, com sede na Avenida Barbacena n.º 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP-30.190-131, inscrito no CNPJ/MF - 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador William Carmona Maya, que assinou de forma digital, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP sob o n. 257.198 e CPF/MF n. 282.455.598-06, no qual manifestou ter ciência e concordou com a averbação de penhor, averbada nesta matrícula sob o n.º 32 (trinta e dois); Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, códigos hash: 0876.39c0.6b8b.d67d.1058.faf9.d30a.b590.3a2d.aeb3;4d5c.dcf9.0879.601b.422e.aba8.3a98.20f5.00d9.4d5d. EMITIDA A DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária. Emolumentos R\$ 5.748,20 - **SELO DIGITAL: CFV 25133. OFICIO ELETRÔNICO N. AC004725756. São Félix do Araguaia, 27 de dezembro de 2024.**Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.**

AV.34-CNM:063578.2.0018989-29.PROTOCOLO: 56.675 - Em, 27.12.2024 - CANCELAMENTO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento, datado de 17/12/2024, do BANCO INTER S.A, com sede na Avenida Barbacena n.º 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP-30.190-131, inscrito no CNPJ/MF - 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador William Carmona Maya, que assinou de forma digital, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP sob o n. 257.198 e CPF/MF n. 282.455.598-06, procede-se esta averbação, **para constar o cancelamento da garantia de alienação fiduciária, registrada nesta matrícula, sob o n.º 30 (Trinta).** Emolumentos R\$ 18,15 - **SELO DIGITAL: CFV 25140. OFICIO ELETRÔNICO N. AC004725756. São Félix do Araguaia, 27 de**

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0018989-29

dezembro de 2024. Eu, Escrevente, digitei. Eu, uu, Oficial, subscrevi.

AV.35-CNM:063578.2.0018989-29.PROTOCOLO:56.676 - Em, 27.12.2024
INSTRUMENTO PARTICULAR DE OPÇÃO DE COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda de bem imóvel, datado de 12 de novembro de 2024, assinado de forma digital pelas partes, o proprietário **BANCO INTER S.A.**, instituição financeira com sede na AV. Contorno n. 7.777, 2º e 3º andares, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP-20.110-051, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, **celebrou com os Srs. AUGUSTO CESAR LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, filho de João Francisco Teixeira e Moema Lima Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG n. 13152-OAB-GO e inscrito no CPF/MF n. 493.577.781-87, e sua esposa Sra. **CLAUDIA GUIMARÃES PERES LIMA**, brasileira, advogada, filha de Jacinto Dionio Peres e Lasara Guimarães Peres, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2892-CRF/GO e inscrita no CPF/MF n. 660.846.871-72, residentes e domiciliados à Rua 2, Residencial Lausanne, Casa nº 49, Parque dos Buritis, Rio Verde-GO, CEP-75.907-390, **Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda, mediante as seguintes cláusulas:** **CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPÇÃO DE COMPRA E VENDA -** O BANCO, pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, resolveu conceder em caráter irrevogável e irretratável a opção de Compra e Venda em favor dos Srs. Augusto Cesar Lima Teixeira e sua esposa Claudia Guimarães Peres Lima e/ou terceiros por ele indicados e autorizados a adquirir o imóvel objeto desta matrícula. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DE EXERCÍCIO:** Foi acordado que a eventual concretização do exercício da Opção Compra e Venda, está condicionada ao pagamento pelos Srs. Augusto Cesar Lima Teixeira e sua esposa Cláudia Guimarães Peres Lima ou por qualquer terceiro devidamente autorizado pelos mesmos, ao BANCO do montante de **R\$ 6.173.641,75 (seis milhões, cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago conforme o fluxo: **PARCELA 01 - no valor de R\$ 617.364,18 (seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) a ser corrigida a taxa de 4% + CDI, a ser paga no dia 30/10/2025; PARCELA 002 A 006 - no valor de R\$ 1.111.255,52 (um milhão e cento e onze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cada uma, a serem corrigidas a taxa de 4% a.a. +CDI, a serem pagas nos dias: parcela 002 no dia 30/10/2026, parcela 003 no dia 01/11/2027, parcela 004 no dia 30/10/2028, parcela 005 no dia 30/10/2029 e parcela 006 no dia 30/10/2030, denominado ("Preço de Exercício").** **CLÁUSULA QUINTA: 5.1 -** A opção de compra e venda, em caráter irrevogável e irretratável, **tem sua validade pelo prazo improrrogável de 72**

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
010-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
063578.2.0018989-29

(setenta e dois meses), contados da assinatura do Contrato de Dação em Pagamento ("Prazo da Opção"). DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES constam no referido instrumento. Foram-me apresentados: **CCIR emissão 2024**, código do imóvel: **901 075 097 187 1**, **Fazenda Água Viva**, município: **São Félix do Araguaia-MT**, **FMP: 4,0 ha**, declarante: **Augusto Cesar Lima Teixeira** - CPF-493.577.781-87, com a taxa quitada; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **CIB n. 5.541.552-0**, emitida pela SRF do Brasil, em data de 27/12/2024, validade até 25/06/2025. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, código hash: **afe74c57.0bff.1b40.c6e1.ffbb.ef99.1e38.b206.adbd**. **EMITIDA A DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária**. Emolumentos R\$ 5.748,20 - **SELO DIGITAL: CFV 25133. OFÍCIO ELETRÔNICO N. AC004725756**. São Félix do Araguaia, 27 de dezembro de 2024. Eu, Eu, Escrevente, digitei. Eu, Eu, Oficial, subscrevi.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT